**EMISSÃO DE FOB – LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO (LAS) – RAS**

1. FCE Eletrônico (disponível em **inserir o link para dowload do arquivo que está anexo**), imprimir ou enviar arquivo *Excel* com as seguintes telas totalmente preenchidas: TELA 1 (critérios locacionais de enquadramento), TELA 2 (fatores de restrição ou vedação e outras intervenções) , TELA 3 (classificação das atividades), TELA 5 LAS RAS (caracterização do empreendimento);
2. Cópia dos documentos pessoais do empreendedor;
3. Cartão CNPJ e contrato social (se pessoa jurídica);
4. No caso do processo ser formalizado por terceiros, juntar procuração com firma reconhecida, onde o proprietário outorga os poderes necessários para legalizar sua propriedade perante a Secretaria de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
5. Cadastro Ambiental Rural (CAR) no caso de propriedades rurais;
6. Enviar arquivo em KML do polígono do empreendimento;

**A DOCUMENTAÇÃO DEVERÁ SER ENCAMINHADA EM VIA DIGITAL PARA O E-MAIL:** [**meioambienteindianopolis@gmail.com**](mailto:meioambienteindianopolis@gmail.com)

**CORPO DO EMAIL: LAS RAS – nome do empreendimento – nome do empreendedor;**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Adairlei Aparecida da Silva Borges**

Secretária De Agricultura, Pecuária,

Meio Ambiente E Desenvolvimento Sustentável